



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 55/2020

Considerando a reclamação geral por parte da comunidade de Salmourão, que em várias oportunidades necessitam de remédios e não são atendidas pela Prefeitura Municipal de Salmourão.

Considerando que o papel de um Prefeito é buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal, visando a assinatura de convênios que possibilitem a compra de medicamentos para o atendimento da população, principalmente as pessoas menos favorecidas que não têm condições de comprar remédios e acabam sofrendo caladas em suas residências.

Considerando finalmente, que a Administração deve priorizar o atendimento da comunidade e fazer tudo que estiver ao alcance para que não falte medicamentos no Centro de Saúde para as pessoas que não podem adquirir os mesmos, e muitas vezes antes de efetuar gastos vultuosos em outras áreas, como eventos que consomem grande parte do orçamento, deve pensar no atendimento da comunidade numa área de extrema importância que é a saúde pública.

Venho através do presente, **SUGERIR** a Vossa Excelência, que sejam adotadas medidas em caráter de urgência para compra de medicamentos para atendimento da população menos favorecida do município de Salmourão, pois tenho recebido inúmeras reclamações por parte da comunidade que, apesar de estarem com problemas de saúde e necessitando de medicamentos, ao solicitarem os mesmo junto ao Centro de Saúde não são atendidas.

Salmourão, 10 de agosto de 2020.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Vereador